

Capacetes para combate a incêndios estruturais cumprirão ou excederão a NFPA 1971, Norma de Equipamentos de Proteção para Combate a Incêndios Estruturais e Proximidade ao Fogo (relacionada a capacetes para incêndios estruturais). A certificação/verificação será fornecida por escrito por um laboratório de teste terceirizado, independente e reconhecido.

Uma amostra do capacete que cumpra os requisitos dessa especificação será fornecida mediante solicitação para inspeção e verificação de conformidade dentro de 10 dias úteis.

A autoridade responsável reserva o direito de aceitar licitações enviadas para sua avaliação com base na conformidade ao desempenho padrão e quaisquer outros requisitos aplicáveis relacionados a adequação e funcionamento.

A autoridade responsável reserva o direito de aceitar o capacete mais apropriado com base nos critérios indicados acima sem priorizar as ofertas com menores preços.

Os licitantes bem-sucedidos enviarão capacetes conforme adjudicação a partir do fabricante dentro de 14 dias úteis após recebimento do pedido do distribuidor.

Geral

Os capacetes em conformidade com essa especificação são projetados para ajudar a proteger o bombeiro de lesões na cabeça e pescoço relacionadas a atividades de combate a incêndios estruturais.

O fabricante do capacete será uma empresa com certificação ISO 9001 para assegurar a capacidade de produção e os procedimentos de controle de qualidade.

Configuração física

O capacete básico terá um design com aba traseira alargada com comprimento de 35,56 cm (14"), largura de 25,4 cm (10") no equipamento de proteção facial e altura de 17,46 cm (6-7/8").

Casco

O casco será produzido em material compósito de fibra de vidro com uma resina termoendurecível retardante a chama.

Durante o processo de fabricação, pigmentos coloridos serão acrescentados à resina na moldagem do capacete para ajudar a preservar sua aparência, ocultando riscos e batidas que possam decorrer do uso diário.

Ao longo do processo de moldagem, pó de poliéster retardante a chama com acabamento brilhante e rígido também será aplicado à parte externa do capacete, produzindo um material uniforme que reduz ainda mais os arranhões e avarias.

O acabamento do casco será disponibilizado em branco, amarelo, vermelho, preto, laranja, amarelo-limão, rosa, verde e azul.

A borda do casco externo terá um acabamento em elastômero reforçado com alumínio, fixado na parte traseira da aba por um clipe de aço inoxidável e um anel tipo D, preso por um rebite em aço inoxidável. O acabamento não irá derreter, gotejar nem pegar fogo quando testado de acordo com os requisitos da NFPA 1971, Seção 8.6, Resistência ao Calor.

Sistema de revestimento de impacto

O revestimento de impacto consistirá em um forro de espuma de poliuretano colado a um casco interno preto resistente a altas temperaturas, com uma temperatura de deflexão térmica > 104,4 °C (220 °F) a 264 psi. O revestimento de espuma de poliuretano será formado sem o uso de CFCs para eliminar o potencial de expansão adicional quando submetido ao calor durante o uso real.

O casco interno preto terá quatro peças adesivas de Velcro de 2,54 cm (1") x 7,62 cm (3") do lado gancho (macho), dois em cada lado, para fixar o protetor de orelhas/pescoço nas laterais do casco interno.

Sistema de suspensão com cintas de afivelamento

O sistema de cintas de suspensão deverá ser formado por três cintas de nylon de 19 mm (3/4") fixadas em seis linguetas de nylon. As linguetas deverão ser inseridas na borda do casco interno contra o revestimento de impacto em poliuretano.

Cinta de cabeça com catraca

O capacete terá um sistema de ajuste rápido através de um mecanismo de catraca fixado à cinta de cabeça, feita em nylon resistente ao calor. A cinta de cabeça será fixada no casco interno por quatro botões pretos em acetato (dois dianteiros, dois traseiros). A cinta de cabeça poderá ser posicionada para cima ou para baixo dentro do casco interno através de pontos de fixação na cinta de cabeça. Este ajuste não afetará a altura do capacete na cabeça do bombeiro.

A catraca da cinta de cabeça terá um ajustador de altura localizado na parte traseira da cinta de cabeça, dentro do casco interno, permitindo o ajuste ideal da catraca na base da cabeça do bombeiro. Esse ajustador de altura da catraca permitirá um deslocamento de pelo menos 2,54 cm (1") através das três linguetas de ajuste de altura, possibilitando o encaixe adequado. Tal componente de ajuste independente terá uma peça adesiva de Velcro de 19 mm (3/4") do lado gancho (macho) fixada na parte traseira central para prender a traseira do protetor de orelhas/pescoço.

Almofada frontal

A cinta de cabeça incluirá uma almofada frontal em algodão retardante a chama (FR), costurada em torno do perímetro, preenchida com material absorvente de impacto na testa e removível para lavagem e substituição. A fixação à cinta de cabeça por costura não será permitida. É essencial que uma opção de almofada de couro seja disponibilizada.





Cinta de queixo

A cinta de queixo consistirá em duas peças de 19 mm (3/4") de tecido Nomex® preto com uma fivela reforçada de liberação rápida em nylon e um fecho deslizante cromado.

O lado macho da fivela de liberação rápida será fixado no lado direito do casco externo com um bloco de ancoragem dielétrico com dois parafusos em aço inoxidável; ou, no caso das cintas de queixo da série ReTrak, com três parafusos em aço inoxidável. A parte mais longa da cinta de queixo, com o lado fêmea da fivela de liberação rápida e o fecho deslizante, será fixada da mesma maneira no lado esquerdo do casco externo.

Quando a cinta de queixo estiver conectada e totalmente estendida, seu comprimento máximo será de, no mínimo, 61 cm (24"), medida de um bloco de ancoragem ao outro.

Protetor de orelhas/pescoço

O protetor de orelhas/pescoço será fabricado com um casco externo em Nomex rip-stop de 170 g (6 oz) revestido com três camadas de flanela de algodão retardante a chama para maior conforto e proteção. Uma tira de 2,54 cm (1") de Velcro do lado argola (fêmea) será costurada em forma contínua na parte superior do casco externo do protetor de orelhas/pescoço para fixação ao casco interno.

Quando corretamente fixado ao casco interno do capacete, o protetor de orelhas/pescoço deverá cobrir as laterais e parte traseira da aba do capacete com, no mínimo:

1. 15,2 cm (6") a partir das laterais da aba do capacete na cinta de queixo.
2. 16,5 cm (6-1/2") a partir da parte central traseira da aba do capacete.

Proteção ocular

Protetor facial

O protetor facial será feito em material PPC com acabamento rígido e nas medidas 10,2 x 38,1 cm (4" x 15"), moldado em sua posição de uso e projetado para encaixe no contorno da aba do capacete. O protetor facial será certificado para cumprimento dos requisitos ópticos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para Proteção Facial e Ocular. Essa certificação cumprirá os requisitos de resistência ao calor e impacto da NFPA 1971.

Quando acoplado, o protetor facial permitirá uma retração mínima de 90° na posição escamoteada.

O protetor facial será acoplado à aba do casco externo por um pino rosqueado em aço inoxidável/manivela de nylon reforçado com vidro e retardante a chama, fixado a uma porca T de latão, presa por uma arruela em alumínio e um suporte de montagem. A ferragem do protetor facial deverá satisfazer o Teste de Resistência a Chama da NFPA 1971. O suporte de montagem será preso à aba do casco externo pelos parafusos da cinta de queixo.

Viseira ReTrak™

Quando não estiver sendo usada, a viseira ficará guardada e protegida entre o revestimento interno e o casco externo. A viseira será certificada para cumprimento dos requisitos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para Proteção Facial e Ocular. Essa certificação atenderá aos requisitos da NFPA 1971 para resistência ao calor e impacto. A viseira será feita de poliárilato apropriado para altas temperaturas. Uma almofada para maior conforto do nariz também será fornecida. A viseira será opticamente correta com acabamento resistente a arranhões nas superfícies internas e externas.

A viseira poderá ser colocada pelo usuário com uma única mão. A viseira terá dois eixos de movimento para acomodar a maioria dos óculos de grau, óculos de proteção ou outros equipamentos de proteção ocular.

Nenhuma ferramenta será necessária para o usuário remover o protetor ocular para limpeza, descontaminação ou substituição. A viseira deverá ser mantida no lugar com trincos. O acionamento dos trincos deverá ocorrer com o uso de um único dedo.

Óculos de proteção

Os óculos de proteção serão completamente ventilados e filtrados ao redor da estrutura moldada cinza-escura. As lentes serão de policarbonato de 2,8 mm com acabamento antiembaçante e antirrisco. Os óculos de proteção serão certificados para cumprimento dos requisitos ópticos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para Proteção Facial e Ocular. O sistema de cinta dos óculos incluirá um ajuste rápido de comprimento/tensão que pode ser usado mesmo vestindo luvas de bombeiros. Os óculos de proteção serão retidos por uma conexão direta de duas cintas fixadas aos lados direito e esquerdo do sistema do casco interno, ou via uma cinta de óculos completa que se encaixa ao redor do casco externo.

Borda retrorrefletora

O casco externo apresentará 8 marcações retrorrefletoras em amarelo-limão fluorescente em formato de pentágono, localizadas de maneira equidistante ao redor de sua circunferência. Os materiais refletores deverão ser à base de vidro para maximizar a resistência ao calor durante o combate ao fogo. As opções de cores deverão incluir amarelo-limão e laranja-avermelhado (padrão), além de bordas opcionais em amarelo-limão, laranja-avermelhado e folha de bordo.

TrakLite®

O capacete será disponibilizado com luz integrada opcional. As especificações completas das luzes integradas podem ser encontradas em nosso site: <https://www.bullard.com/product/traklite>

Garantia

A Bullard garante ao comprador original que o capacete para bombeiros e seus componentes não eletrônicos estão livres de defeitos nos materiais e fabricação sob uso e serviço normais pelo período de cinco (5) anos a partir da data de fabricação que consta no casco do capacete, e oferece garantia vitalícia (conforme definido na NFPA 1851: 10 anos) para os componentes não eletrônicos.

Bullard Center

2421 Fortune Drive
Lexington, KY 40509 • EUA
877-BULLARD (285-5273)
Fone: +1-859-234-6616
Fax: +1-859-246-0243

Operações nas Américas

1898 Safety Way
Cynthiana, KY 41031 • EUA
877-BULLARD (285-5273)
Fone: +1-859-234-6616
Fax: +1-859-234-8987

Bullard GmbH

Dieselstrasse 8a
53424 Remagen • Alemanha
Fone: +49-2642 999980
Fax: +49-2642 9999829

Bullard Asia Pacific Pte. Ltd.

51 Changi Business Park
Central 2
#03-04 The Signature
Singapura 486066
Fone: +65 6745 0556



©2023 Bullard. Todos os direitos reservados.
Nomex é uma marca registrada da E.I. DuPont
de Nemours & Company.
Velcro é uma marca registrada da Velcro USA.

8227 (0823)